PORTARIA Nº 318/2025

TORNA SEM EFEITO.

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando o Ofício nº 0545/2025 da Secretaria Municipal de Educação, protocolizado sob o nº 12886/2025 em 27 de junho de 2025.

R E S O L V E tornar sem efeito a partir de 03 de julho de 2025, a Portaria **212/2025** que estendeu em 10 (dez) horas semanais, nos termos do art. 22 da Lei Municipal nº 1.904/2010, a carga horária do profissional **ELLEN CRISTINE SILVA PEREIRA** Professor MaPA, Ensino Fundamental, Educação Especial, para atuar na EMEF Hilda Correa Lemos e EMEF Idolino da Fonseca Lamas, Turno Vespertino.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 30 de junho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO HENRIQUE PAGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Autenticar documento em https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200380038003200330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por PAULO HENRIQUE PAGOTTO:03102207774 Data: 30/06/2025 12:16:18

Assinado digitalmente por LUCIANO RONCETTI PIMENTA:11486076769 Data: 30/06/2025 11:31:23